



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 79/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **ANTONIO LUIZ GUIMARAES JUNIOR**, mat. **177/09**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação de Produtividade de 18%, pelo desempenho extraordinário de suas atividades.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Maio de 2011.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Maio de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente